INSTITUIÇÃO ENCARREGADA DA CUSTÓDIA DO FUNDO

Em atendimento ao disposto no inciso XVII do art. 18 da ICVM 579, informamos que durante o exercício encerrado em **31 de dezembro de 2024**, a instituição encarregada da custódia do **SKJR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA (CNPJ:53.312.828/0001-41)** foi a **Planner Corretora de Valores S.A.**

São Paulo, 30 de maio de 2025

Planner Corretora de Valores S.A.